



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo firmada da Bancada do Progressistas, vem na forma regimental à presença do Plenário requerer o que segue:

Que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando à RGE que atualize e complemente a nomenclatura da Rua Bonifácio Bertoldi em toda a sua extensão.

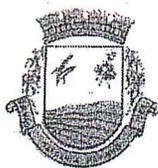
JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento justifica-se tendo em vista de que os moradores desta Rua não estão conseguindo junto à RGE a identificação do seu endereço corretamente.

Plenário Vereador Ottmar Neuwald, 26 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Ricardo Damiani
Bancada do Progressista

Ver. Juscelino Moreira
Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1753/2014.

*Denomina Rua na Cidade de Saldanha
Marinho - RS, e dá outras providências.*

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

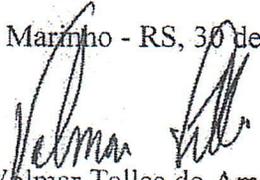
Art. 1º. Fica denominada Bonifácio Bertoldi a Rua que tem início a 89 metros da esquina com a Rua Apolinário Porto Alegre.

Art. 2º. A Rua antes referida, paralela a Rua Prestes Guimarães, segue na direção Norte para o Sul, até a esquina com a Rua Carlos Napp.

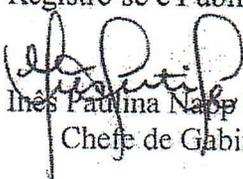
Parágrafo Único. Ocorrendo prolongamento da referida Rua na mesma direção, sem qualquer interrupção, levará o mesmo nome.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 30 de outubro de 2014.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Inês Paulina Napp Pertile
Chefe de Gabinete